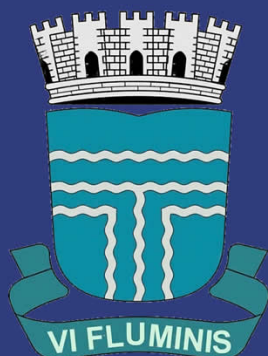


— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADES	
INEXIGIBILIDADES	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REPACTUAÇÃO ARP 055/2025	
--------------------------------	--



INEXIGIBILIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça de Eventos Álvaro Jardim, no Município de Ipiaú-BA, em comemoração aos Festejos Tradicionais do São Pedro com o tema: “Meu Xodó, Minha Alegria, o melhor da Bahia”, a ser realizado nos dias 27 a 29 de Junho de 2025, com show do artista: DUDU FERREIRA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

CONTRATADO: 52.160.765 ANDERSON SANTOS CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ nº 52.160.765/0001-92, com sede a Rua Maria Senhora do Santos, Nº 13, Euclides Neto, Ipiaú-Bahia, CEP: 45.570-000.

Prazo de Vigência: 25 de Junho até 25 de Setembro de 2026.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 25 de Junho de 2026.


ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Erlândia Souza Santos
Secretaria de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2026**, consoante **Processo Administrativo nº. 085/2026**, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça de Eventos Álvaro Jardim, no Município de Ipiaú-BA, em comemoração aos **Festejos Tradicionais do São Pedro com o tema: “Meu Xodó, Minha Alegria, o melhor da Bahia”**, a ser realizado nos dias **27 a 29 de Junho de 2025**, com show do artista: **DUDU FERREIRA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em favor da empresa **52.160.765 ANDERSON SANTOS CONCEIÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 52.160.765/0001-92, com sede a Rua Maria Senhora do Santos, Nº 13, Euclides Neto, Ipiaú-Bahia, CEP: 45.570-000, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Ipiaú – BA, 25 de Junho de 2026.

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Erlandia Souza Santos
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo
DECRETO Nº 7.977/2026

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça de Eventos Álvaro Jardim, no Município de Ipiaú-BA, em comemoração aos **Festejos Tradicionais do São Pedro com o tema: “Meu Xodó, Minha Alegria, o melhor da Bahia”, a ser realizado nos dias 27 a 29 de Junho de 2025, com show do artista: KAL LOVE HITS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

CONTRATADO: BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ 31.295.812/0001-35, com sede comercial na Rua Desembargador Perilo Benjamin, nº 55, Torre Centro, Gandu/BA, CEP 45.450-000.

Prazo de Vigência: 25 de Junho até 25 de Setembro de 2026.

Valor Total: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil Reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 25 de Junho de 2026.

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Erlândia Souza Santos
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

DECRETO Nº 7.877/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 041/2026**, consoante **Processo Administrativo nº. 082/2026**, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça de Eventos Álvaro Jardim, no Município de Ipiaú-BA, em comemoração aos **Festejos Tradicionais do São Pedro com o tema: “Meu Xodó, Minha Alegria, o melhor da Bahia”**, a ser realizado nos dias **27 a 29 de Junho de 2025**, com show do artista: **KAL LOVE HITS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em favor da empresa **BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ 31.295.812/0001-35, com sede comercial na Rua Desembargador Perilo Benjamin, nº 55, Torre Centro, Gandu/BA, CEP 45.450-000, no valor total de **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil Reais)**.

Ipiaú – BA, 25 de Junho de 2026.


ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
Secretaria de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo
DECRETO Nº 7.977/2026

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça de Eventos Álvaro Jardim, no Município de Ipiaú-BA, em comemoração aos **Festejos Tradicionais do São Pedro com o tema: “Meu Xodó, Minha Alegria, o melhor da Bahia”, a ser realizado nos dias 27 a 29 de Junho de 2025, com show do artista: LARISSA SOUZA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

CONTRATADO: LARISSA SOUZA SANTOS 07508090519, inscrita no CNPJ nº 45.793.573/0001-58, com endereço na Faz. Confiança s/n Zona Rural, Ipiaú-Ba CEP: 45570.000.

Prazo de Vigência: 25 de Junho até 25 de Setembro de 2026.

Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 25 de Junho de 2026.

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Erlândia Souza Santos
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo
CPF: 07508090519

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 042/2026**, consoante **Processo Administrativo nº. 081/2026**, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça de Eventos Álvaro Jardim, no Município de Ipiaú-BA, em comemoração aos **Festejos Tradicionais do São Pedro com o tema: “Meu Xodó, Minha Alegria, o melhor da Bahia”, a ser realizado nos dias 27 a 29 de Junho de 2025, com show do artista: LARISSA SOUZA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em favor da empresa **LARISSA SOUZA SANTOS 07508090519**, inscrita no CNPJ nº 45.793.573/0001-58, com endereço na Faz. Confiança s/n Zona Rural, Ipiaú-Ba CEP: 45570.000, no valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

Ipiaú – BA, 25 de Junho de 2026.


ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo
DECRETO Nº 7.977/2026

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiáú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça de Eventos Álvaro Jardim, no Município de Ipiáú-BA, em comemoração aos **Festejos Tradicionais do São Pedro com o tema: "Meu Xodó, Minha Alegria, o melhor da Bahia"**, a ser realizado nos dias **27 a 29 de Junho de 2025, com show do artista: ANDINHO BRITO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

CONTRATADO: ANDERSON BRITO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 60.702.322/0001-04, com sede a Rua k Nº 113, Bairro Monte Cristo, Itabuna Bahia, CEP: 45.604-537 – Itabuna/BA.

Prazo de Vigência: 25 de Junho até 25 de Setembro de 2026.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiáú-BA, 25 de Junho de 2026.


ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo
DECRETO Nº 7.977/2026

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiáú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 043/2026**, consoante **Processo Administrativo nº. 080/2026**, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça de Eventos Álvaro Jardim, no Município de Ipiaú-BA, em comemoração aos **Festejos Tradicionais do São Pedro com o tema: “Meu Xodó, Minha Alegria, o melhor da Bahia”, a ser realizado nos dias 27 a 29 de Junho de 2025, com show do artista: ANDINHO BRITO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em favor da empresa **ANDERSON BRITO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 60.702.322/0001-04, com sede a Rua k Nº 113, Bairro Monte Cristo, Itabuna Bahia, CEP: 45.604-537 – Itabuna/BA, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Ipiaú – BA, 25 de Junho de 2026.


ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo
DECRETO Nº 7.977/2026

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça de Eventos Álvaro Jardim, no Município de Ipiaú-BA, em comemoração aos Festejos Tradicionais do São Pedro com o tema: “Meu Xodó, Minha Alegria, o melhor da Bahia”, a ser realizado nos dias 27 a 29 de Junho de 2025, com show do artista: **NETINHO CABRAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

CONTRATADO: **CARLINDO PIRES CABRAL NETO**, inscrita no CNPJ nº 47.367.121/0001-30, com sede comercial na Avenida Leonel Assunção, nº 10A, Bairro São Raimundo, Ubatã/BA, CEP 45.550-000.

Prazo de Vigência: 25 de Junho até 25 de Setembro de 2026.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 25 de Junho de 2026.

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2026**, consoante **Processo Administrativo nº. 084/2026**, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça de Eventos Álvaro Jardim, no Município de Ipiaú-BA, em comemoração aos **Festejos Tradicionais do São Pedro com o tema: “Meu Xodó, Minha Alegria, o melhor da Bahia”**, a ser realizado nos dias **27 a 29 de Junho de 2025**, com show do artista: **NETINHO CABRAL** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em favor da empresa **CARLINDO PIRES CABRAL NETO**, inscrita no CNPJ nº 47.367.121/0001-30, com sede comercial na Avenida Leonel Assunção, nº 10A, Bairro São Raimundo, Ubatã/BA, CEP 45.550-000, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Ipiaú – BA, 25 de Junho de 2026.


ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Erlândia Souza Santos
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo
DECRETO Nº 7.977/2026

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiáú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, IV da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais e artísticos, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ipiáú, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Ipiáú/Bahia.

CONTRATADO: D S PRODUÇÕES TEATRAL & EVENTOS MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 17.888.535/0001-43, com sede na Rua Professor Agripiniano de Barros, n.º 227, Caixa D'Água, Salvador, CEP 40.323-000.

Prazo de Vigência: 25 de Junho até 25 de Setembro de 2026.

Valor Total: R\$ 26.213,64 (Vinte e seis mil, duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiáú-BA, 25 de Junho de 2026.

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Erlândia Souza Santos
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiáú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 045/2026**, consoante **Processo Administrativo nº. 061/2026**, com fundamento no inciso IV do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para Credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais e artísticos, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ipiaú, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Ipiaú/Bahia, em favor de **D S PRODUÇÕES TEATRAL & EVENTOS MUSICAL LTDA**, CNPJ Nº 17.888.535/0001-43, com sede na Rua Professor Agripiniano de Barros, n.º 227, Caixa D'Água, Salvador, CEP 40.323-000, no valor total de **R\$ 26.213,64 (Vinte e seis mil, duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)**.

Ipiaú – BA, 25 de Junho de 2026.


ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Erlândia Souza Santos
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo
DECRETO Nº 7.977/2026

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



INEXIGIBILIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, IV da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Credenciamento de empresas classificadas como hotel ou pousada localizadas no Município de Ipiaú/BA e em municípios situados em raio de até 100 km da sede municipal, para prestação de serviços de hospedagem, atendendo as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Ipiaú/BA.

CONTRATADO: POUSADA SAO PAULO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.931.217/0001-41, situada à Rodovia BR 330, S/N, Rodovia BR 330, Ubatã-BA, 45.550-000.

Prazo de Vigência: 25 de Junho de 2026 até 25 de Junho de 2027.

Valor Total: R\$ 22.529,65 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 25 de Junho de 2026.

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Erlândia Souza Santos

Secretária de Cultura, Esporte,

Lazer e Turismo

DECRETO Nº 7.977/2026

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 046/2026**, consoante **Processo Administrativo nº. 055/2026**, com fundamento no inciso IV do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para Credenciamento de empresas classificadas como hotel ou pousada localizadas no Município de Ipiaú/Ba e em municípios situados em raio de até 100 km da sede municipal, para prestação de serviços de hospedagem, atendendo as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Ipiaú/BA, em favor de **POUSADA SAO PAULO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 48.931.217/0001-41, situada à Rodovia BR 330, S/N, Rodovia BR 330, Ubatã-BA, 45.550-000, no valor total de **R\$ 22.529,65 (vinte e dois mil e quinhnetos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

Ipiaú – BA, 25 de Junho de 2026.


ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Erlândia Souza Santos
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo
DECRETO Nº 7.977/2026

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, IV da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 047/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Credenciamento de empresas classificadas como hotel ou pousada localizadas no Município de Ipiaú/BA e em municípios situados em raio de até 100 km da sede municipal, para prestação de serviços de hospedagem, atendendo as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Ipiaú/BA.

CONTRATADO: NASCIMENTO DE JESUS HOTEL, RESTAURANTE E LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.562.909/0001-80, situada à Rua Ataíde Ribeiro, 366, Centro, Ipiaú-BA, 45.570-000.

Prazo de Vigência: 25 de Junho de 2026 até 25 de Junho de 2027.

Valor Total: R\$ 23.397,10 (vinte e três mil e trezentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 25 de Junho de 2026.


ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Erlândia Souza Santos
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo

DECRETO Nº 7.977/2026

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 047/2026**, consoante **Processo Administrativo nº. 055/2026**, com fundamento no inciso IV do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para Credenciamento de empresas classificadas como hotel ou pousada localizadas no Município de Ipiaú/BA e em municípios situados em raio de até 100 km da sede municipal, para prestação de serviços de hospedagem, atendendo as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Ipiaú/BA, em favor de **NASCIMENTO DE JESUS HOTEL, RESTAURANTE E LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 36.562.909/0001-80, situada à Rua Ataíde Ribeiro, 366, Centro, Ipiaú-BA, 45.570-000, no valor total de **R\$ 23.397,10 (vinte e três mil e trezentos e noventa e sete reais e dez centavos)**.

Ipiaú – BA, 25 de Junho de 2026.


ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Erlândia Souza Santos

Secretária de Cultura, Esporte,

Lazer e Turismo

DECRETO Nº 7.977/2026

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



REPACTUAÇÃO ARP 055/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA**

**2º TERMO DE ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025/SRP**

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE serviço de **MÃO DE OBRA, SEM MATERIAL, NÃO EXCLUSIVA PARA APOIO EM DIVERSOS SEGMENTOS**, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE IPIAÚ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.701.651/0001-50, com a interveniência **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, através de sua titular, a Sra. **Erlândia Souza Santos**, inscrita no CPF sob o nº 927.935.685-20, doravante denominado **GERENCIADOR** e do outro lado, a empresa **Ata LLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, situado na Rua Dudu Correio, s/nº, CENTRO, Itagibá-Ba, Cep 45.585-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.424.506/0001-44, e-mail: **llmconstrutora2023@gmail.com**, telefone: **(73) 9-8169-1028**, representado neste ato pela Srª. **Larissa Lago Miranda**, portador do RG nº 15.672.181-30 SSP/BA e CPF nº 083.202.375-21, doravante denominado **DETENTOR**, por seu representante legal, já devidamente qualificados e abaixo firmados, resolvem celebrar o presente aditivo à Ata de Registro de Preço nº 055/2025, conforme justificativas e documentos que embasam o processo administrativo de nº 007/2026, e nos termos das cláusulas a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação da ARP nº 055/2025, conforme previsto no item 6.1.3 do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO:

2.1 Considerando que a vigência da ARP nº 055/2025 é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/06/2026, com término previsto em 23/06/2027, e considerando a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da ata em razão da atualização dos custos de mão de obra, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, fica formalizada a presente repactuação.

2.2 Assim, o valor global atualizado da ARP nº 055/2025 passa para **R\$699.683,46 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, em razão da soma do valor inicialmente registrado de R\$ 615.923,95 (seiscentos e quinze mil, novecentos e vinte três reais e noventa e cinco centavos), acrescido de **R\$83.759,61 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, por força do presente termo aditivo, correspondente à repactuação no percentual aproximado de 13,6% (treze vírgula seis por cento), em virtude de Acordo Coletivo da categoria.

Em razão do exposto, a tabela presente na Ata de Registro de Preços nº 055/2025 passa a ficar da seguinte forma:

LOTE 1 SEGURANÇA E PREVENÇÃO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO APOIO DE BRIGADISTA: PROFISSIONAL COM CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA LICENCIADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, APTO A DETECTAR RISCOS DE INCÊNDIO OU QUALQUER OUTRO ACIDENTE,	DIÁRIA	276	SERVIÇOS	286,29	297,48	82.103,11

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA**

	BEM COMO PROMOVER MEDIDAS DE SEGURANÇA NO LOCAL DO EVENTO, E ASSUMIR O CONTROLE DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATÉ A CHEGADA DO CORPO DE BOMBEIROS. TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS. (DIÁRIA/PESSOA)						
2	SERVIÇOS DE APOIO DIURNO: PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA, UNIFORMIZADO E COM REGISTRO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE. DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS. TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS POR DIÁRIA. (DIÁRIA/PESSOA)	DIÁRIA	90	SERVIÇOS	187,87	211,70	19.052,79
3	SERVIÇOS DE APOIO NOTURNO: PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA, UNIFORMIZADO E COM REGISTRO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE. DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS. TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS. (DIÁRIA/PESSOA)	DIÁRIA	374	SERVIÇOS	195,13	221,56	82.862,62
VALOR TOTAL REPACTUADO						184.018,52	

LOTE 2 SERVIÇOS GERAIS E DE APOIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE APOIO DE CARREGADORES: PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA, DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAS INSTALAÇÕES DOS EVENTOS. TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS. (DIÁRIA/PESSOA)	DIÁRIA	144	SERVIÇOS	177,90	201,55

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA**

2	SERVIÇO APOIO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: PROFISSIONAIS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, PARA MANTER A LIMPEZA E HIGIENE DOS AMBIENTES, COM MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS. TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS. (DIÁRIA/PESSOA)	DIÁRIA	279	SERVIÇOS	176,71	199,57	55.680,97
VALOR TOTAL REPACTUADO						84.703,89	

LOTE 3 SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS DE GARÇOM: PROFISSIONAL APTO A SERVIR OS PARTICIPANTES E PARA REPOR OS ITENS DISPOSTOS. DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS. TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. DIÁRIA POR EVENTO. (DIÁRIA/PESSOA)	DIÁRIA	38	SERVIÇOS	196,15	223,01	8.474,50
2	SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA: PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO PARA EVENTOS, DEVERÁ POSSUIR DOMÍNIO E TER FLUÊNCIA NO IDIOMA PORTUGUÊS, DEVERÁ APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE EQUIPADO E UNIFORMIZADO. DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS. TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. DIÁRIA POR EVENTO. (DIÁRIA/PESSOA)	DIÁRIA	23	SERVIÇOS	191,38	216,57	4.981,00
VALOR TOTAL REPACTUADO						13.455,50	

LOTE 4 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, MEDIAÇÃO E PRODUÇÃO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCUTOR/NARRADOR: PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM APRESENTAÇÃO DE SHOW, NARRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ABERTURA DE EVENTOS E CERIMONIAIS, RESPEITANDO A LEITURA DO ROTEIRO E CONDUZINDO O ANDAMENTO DURANTE O EVENTO. SERVIÇOS PRESTADO POR DIÁRIA. CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE 6 HORAS POR DIÁRIA. (DIÁRIA/PESSOA)	DIÁRIA	62	SERVIÇOS	867,00	1.134,49	70.338,66
2	SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA: PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE	DIÁRIA	25	SERVIÇOS	1.055,00	1.462,16	36.553,94

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA**

	CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DE 8H, COM EXPERIÊNCIA CONFIRMADA. TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE 6 HORAS POR DIÁRIA. (DIÁRIA/PESSOA)						
3	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE OFERECER SUPORTE A EVENTOS DE GRANDE PORTE	DIÁRIA	23	SERVIÇOS	1.532,92	1.528,85	35.163,57
4	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE OFERECER SUPORTE A EVENTOS DE MÉDIO PORTE	DIÁRIA	6	SERVIÇOS	1.449,82	1.450,99	8.705,91
5	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE OFERECER SUPORTE A EVENTOS DE PEQUENO PORTE	DIÁRIA	44	SERVIÇOS	1.345,94	1.346,74	59.256,72
6	SERVIÇOS DE RODIE: PROFISSIONAL PARA AUXILIAR OS SERVIÇOS DE PALCO E BANDAS. TODAS AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. DIÁRIA POR EVENTO. (DIÁRIA/PESSOA)	DIÁRIA	29	SERVIÇOS	209,98	209,45	6.074,09
VALOR TOTAL REPACTUADO						216.092,89	

LOTE 5 INTERPRETE DE LIBRAS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS DE INTERPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS): PROFISSIONAL APTO A FAZER A INTERPRETAÇÃO SENDO AO VIVO OU ENSAIADA, PRÉ- GRAVADA OU NÃO, PRESENCIAL OU VIRTUAL, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ EM EVENTOS, ATIVIDADES, CURSOS, PROJETOS INSTITUCIONAIS E DEMAIS MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS	HORAS	510	SERVIÇOS	335,00	394,93	201.412,66
VALOR TOTAL REPACTUADO						201.412,66	

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalterados e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original, no que não conflitam com o presente instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ipiaú-Bahia, 23 de junho de 2026.

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS

1° _____ CPF: _____

2° _____ CPF: _____

Procuradoria Jurídica
Parecer Jurídico:

Emitimos parecer favorável ao presente Termo Aditivo,
por estar conforme as disposições contidas na
legislação pertinente, notadamente no quanto previsto
na Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Ipiaú-Bahia, 23 de junho de 2026.

Isabelle Velúcia Dias de Araújo
Procuradora Geral do Município

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022